

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.453 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 75.000,00 – (setenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexó único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.453, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

TOTAIS				75.000,00	75.000,00
	294	3390.30.00	170401		20.000,00
02.400.04.122.0001.2.029	294	2200 20 00	1/20/04		4.
02.110.20.122.0077.2.102	050	3390.39.00	170401		20.000,00
02.110.20.122.0077.2.102	048	3390.30.00	170401		35.000,00
02.600.15.452.0034.2.048	410	3390.39.00	170401	75.000,00	
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

Publicado

FUBLICADO

FUBLICADO

FOR 141.03123.

Profastura Massicasi de Republicado

Diretos as Cabrello de Republicado

Matricolar 41.402.